



XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Evento	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2021
Local	Virtual
Título	O Uso Dos Herbicidas no Brasil: Estudo Comparativo Com a União Europeia
Autor	THEMIS KERBER HORN
Orientador	MARILISE OLIVEIRA MESQUITA



O USO DOS HERBICIDAS NO BRASIL: ESTUDO COMPARATIVO COM A UNIÃO EUROPEIA

Bolsista: Themis Kerber Horn; Orientadora: Marilise Oliveira Mesquita

Propesq/UFRGS

O uso intensivo de agrotóxicos para controle de pragas nas lavouras existe há mais de meio século, e ao longo das últimas décadas, diversas políticas foram implementadas em todo o mundo incentivando o uso desses insumos químicos na produção de alimentos. No Brasil, os herbicidas representam cerca de 60% dos pesticidas utilizados. O objetivo do estudo foi identificar o uso dos herbicidas no Brasil entre 2013-2019, destacando área cultivada (ha) e os respectivos cultivos em que os mesmos são aplicados. O estudo foi realizado com base em coletas de dados secundários do uso e comercialização dos herbicidas no Brasil e Europa. Quanto às informações nacionais, os dados foram retirados do site do IBGE (quantidade de hectares e de cultivares plantadas), ANVISA e MAPA (dados sobre ingredientes ativos). Com o intuito de comparar, a aprovação ou não desses ingredientes ativos, com a Europa, foram retiradas informações do banco de dados do site da Comissão Europeia. Para o estudo, foram selecionados os herbicidas mais comercializados no Brasil, que correspondem a 95-98% das vendas de 2013-2019, sendo eles: 2,4-D, Ametrina, Atrazina, Cletodim, Clomazona, Glifosato, Paraquate, Picloram, Tebutiurum e Trifuralina. O estudo mostrou que, nos anos em questão, a comercialização dos herbicidas, no Brasil, cresceu em 22,24%, enquanto a área plantada cresceu apenas 5,26% ao longo dos 7 anos analisados, possivelmente devido à resistência das pragas e ao incentivo ao uso de venenos. No entanto, a União Europeia não autoriza a comercialização de 5 desses herbicidas supracitados (Ametrina, Atrazina, Paraquate, Tebutiurum e Trifuralina). Se as leis do Brasil fossem iguais a da EU, o Brasil não teria utilizado 293.780,24 toneladas dos herbicidas proibidos na legislação europeia, reduzindo os danos causados aos ecossistemas e à biodiversidade. Concluindo, a legislação brasileira é considerada retrógrada e necessita ser revista, à luz do que países desenvolvidos vêm realizando.